DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2531, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, do Município de Riolândia-SP".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º da Lei 1.740, de 07 de novembro de 2008, com nova redação dada pela Lei 2.250, de 16 de abril de 2013 e,

Considerando que o § 1º, do artigo 2º da Lei 1.740, de 07 de novembro de 2008, estabelece o critério para a escolha dos referidos membros do Conselho em âmbito do Município, cuja criação do FUNDEB se deu pela Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, sendo regulamentado pela 11.494, de 20 de Junho de 2007;

Considerando que o artigo 3º, incisos I, II, III, da Lei 1.740, de 07 de novembro de 2008, estabelecem as atribuições do órgão que controla a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do FUNDEB;

Considerando que existe a necessidade de nomear os membros eleitos pelos respectivos segmentos para o desenvolvimento de suas atividades, no âmbito do município, de acordo com o artigo 2º e respectivos incisos da Lei, 1740, de 07 de novembro de 2008, com nova redação dada pela Lei 2.250, de 16 de abril de 2013, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB -, do município de Riolândia.

I) Representantes Titulares e Suplentes do Poder Executivo.

Titular: Ortencia da Silva Barbosa, RG 47.398.983-9, CPF 385.011.288-80

Suplente: - Humberto Carlos Franco Guimarães, RG 1.930.768, CPF 581.927.006-15

Titular: Márcia Cristina de Paulo Jamberci de Oliveira, RG 21.369.735-X, CPF 125.916.558-20

Suplente: Silva Luiz Barcelos Mori, RG 9.105.070-4, CPF 058.308.068-51

II) Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas.

Titular: Maisa de Fátima Barbosa de Melo Lima, RG 14.722.338, CPF 055.570.868-38

Suplente: Elenise Franco de Castro Cavalini, RG 29.391.725-5, CPF 307.892.978-76,

III) Representantes de Professores da educação básicas públicas.

Titular: Maria Rosangela Muniz da Silva, RG 28.818.783-0, CPF 186.386.178-52

Suplente: Cassia Regina Lopes Correia, RG 32.183.354-5, CPF 223.074.068-75

IV) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: Maria Regina Ferreira Varaneis, RG 42.214.630-4, CPF. 344.203.308-05

Suplente: Shirlei Lima Magalhães de Oliveira, RG 33.643.834-5, CPF 219.687.988-62

V) Representantes dos Pais de Alunos das escolas básicas públicas.

Titular: Juliana dos Santos Rodrigues, RG 28.598.806-2, CPF 184.503.068-09

Suplente: Jackeline Aparecida Bernardo de Andrade Paula, RG 42.214.447.-2, CPF 388.090.398-07

Titular: Aline Santana Pereira, RG 42.214.469-1, CPF 345.595.358-17

Suplente: Erica Ferreira Bento, RG 10.405.364, CPF 309.978.068-50

VI) Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Rosy Mary Carvalho Carneiro, RG 29.391.715-2, CPF. 267.831.238-04

Suplente: Felipe Sileudo Rangel Magalhães Lima, RG 42.214.575-0, CPF 325.851.258-23

VII) Representantes do Conselho Tutelar do Município.

Titular: Valeria de Oliveira Barbosa, RG 42.214.497-7, CPF 345.604.787-55

Suplente: Tatiane Soares da Silva, RG 44.507.437-1, CPF 374.540.528-51

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

VIII) Representantes dos Estudantes da educação básica pública.

Titular: Evilene Lacerda de Almeida, RG 39.528.446-6, CPF 013.309.224-09

Titular: Márcia Maria Maldonado de Campos, RG 55.184.842-X, CPF 952.548.891-87

Suplente: Jucelio Sebastião da Silva, RG 22.349.318, CPF 115.718.328-07

Suplente: Roberio Candido Mota, RG 22.771.446, CPF 052.139.344-20

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder executivo Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º - O Presidente e o Vice Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo que o Secretários será escolhido pelo Presidente.

Art. 6º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de abril de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PAULO CESAR HAYASAKI

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO EM 22/05/2018

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado da Licitação/Adjucação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 020/2018 e Processo Licitatório n°. 043/2018.

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos 0 km, tipo passeio, cor branca, ano/modelo mínimo de fabricação 2018, destinado ao uso do Setor da Saúde do município de Riolândia.

Classificação: FARIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.869.253/0009-16, com sede na Avenida José Marão Filho, nº 2886, CEP 15.502-045 – Votuporanga - SP, Vencedor no Valor Global de R$ 118.209,00 (cento e dezoito mil duzentos e nove reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 039/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 039/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018; Objeto: Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I – Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor das empresas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 13.861.454/0001-07, com sede na Rua Imil Esper, nº 53, CEP 19.061-540 – Presidente Prudente - SP, Vencedor dos Itens 10 e 49 com MENOR PREÇO TOTAL de R$ 1.610,00 (hum mil seiscentos e dez reais).

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400 – Leme - SP, Vencedor dos Itens 06, 73, 131, 132 e 168 com MENOR PREÇO TOTAL de R$ 117.650,00 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais).

GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME, CNPJ nº 08.618.163/0001-44, com sede na Rua 9 de Julho, nº 13-05, CEP 15.130-000 – Mirassol - SP, Vencedor do Item 110 com MENOR PREÇO TOTAL de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, nº 1220, CEP 86.702-590 – Arapongas - PR, Vencedor dos Itens 02, 08, 11, 13, 16, 22, 26, 31, 32, 33, 39, 46, 59, 67, 71, 79, 82, 87, 91, 99, 100, 101, 114, 115, 117, 118, 125, 126, 135, 145, 148, 150, 151, 156, 158, 159, 161, 163, 164, 167, 175, 176, 180, 189, 190, 191 e 208 com MENOR PREÇO TOTAL de R$ 113.087,78 (cento e treze mil oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues César, nº 174, CEP 18.609-082 – Botucatu - SP, Vencedor dos Itens 12, 14, 17, 18, 20, 28, 34, 35, 37, 38, 42, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 55, 61, 62, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 97, 98, 102, 106, 107, 116, 119, 122, 124, 127, 128, 133, 134, 139, 143, 147, 149, 152, 153, 155, 160, 162, 169, 171, 172, 173, 174, 177, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 194, 202, 204, 206, 207, 209, 211 e 213 com MENOR PREÇO TOTAL de R$ 365.736,00 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto - SP, Vencedor dos Itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 36, 40, 41, 43, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 68, 76, 77, 80, 81, 83, 90, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 113, 120, 121, 123, 129, 130, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 146, 154, 157, 165, 166, 170, 178, 179, 182, 183, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 210 e 212 com MENOR PREÇO TOTAL de R$ 282.758,65 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, com sede na Avenida Janio Quadros, nº 200, CEP 15.092-602 – São José do Rio Preto - SP, Vencedor do Item 205 com MENOR PREÇO TOTAL de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Itens Fracassados: 65 e 66.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 08 de junho de 2018. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal